



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049.2024-SME

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **FRANCISCO CESAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ **11.821.561/0001-78**, localizada na **R Manoel Mergulhao, nº 24, Mucuna, Maracanaú/Ce**, pelo o valor global de **R\$ 48.539,70 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de agosto de 2024.

Marcos Martins de Pinho

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa/CE

